

I – Identificação da Disciplina

Disciplina: Teoria e Realidade dos Direitos Fundamentais

Professor: Dr. Carlos Ayres Britto

Semestre letivo: 1º/2024

Dia e horário: quarta-feira de 9h30 às 12h00

Duração: 15 encontros, de 21 de fevereiro a 5 de junho¹

II – Ementa

Princípios, direitos e garantias fundamentais. Distinção entre Direitos e garantias e entre princípios e regras de Direito. O porquê do adjetivo “fundamentais” para certos princípios, direitos e garantias constitucionais. Da melhor normatização à melhor experiência. Princípios constitucionais no plano dos “fundamentos” e princípios constitucionais no plano dos objetivos fundamentais. Princípio-contidente e princípios-conteúdos, na Constituição de 1988, com seus lógicos desdobramentos. O Constitucionalismo brasileiro pós1988 e a Jurisdição Constitucional.

Objetivos Gerais:

Conhecer, criticamente, as teorias originárias e contemporâneas dos princípios, direitos e garantias fundamentais e aplicá-las como instrumentos para o entendimento/compreensão dos problemas jurídicos próprios de uma sociedade plural e de um planeta internetizado. A intensa vigília popular e a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição. O necessário culto à democracia como princípio-contidente da Constituição de 1988.

Objetivos Específicos:

Proporcionar ao corpo discente a possibilidade de:

- a) Realizar uma reflexão crítica e interdisciplinar sobre o tema;
- b) verificar, mediante a análise dos casos concretos, o funcionamento de teorias jurídicas e sociais aplicáveis;
- c) identificar as mudanças na construção dos novos modelos para a interpretação do tema, nele embutido o da Democracia;
- d) utilizar o raciocínio e a linguagem acadêmicas no desenvolvimento de pesquisas e na elaboração de trabalhos científicos;
- e) distinguir entre sujeito cognoscente e objeto cognoscível. A primazia do sujeito sobre o objeto. Os princípios quânticos do efeito do observador, da complementaridade e da incerteza, aplicados ao Direito.

¹ Caso haja necessidade, o cronograma de aula poderá ser excepcionalmente alterado ao longo do curso. Caso isso ocorra, a aula remarcada será repostada no dia 12 de junho de 2024 e/ou 19 de junho de 2024, ou em data previamente combinada com a turma.

III – Metodologia

O curso será desenvolvido mediante seminários sobre os temas constantes do presente plano de ensino. Cada exposição ficará a cargo de dois relatores, cabendo ao professor a função de mediador dos debates. Os discentes relatores responsáveis pela apresentação dos seminários deverão utilizar como referenciais: os textos conceituais, as leituras complementares, os respectivos casos, estruturas normativas e julgados selecionados. Devem, também, correlacionar o texto com o próprio tema de pesquisa no Mestrado.

Roteiro de apresentação, fichamento de leitura e relatório de palestras

As relatorias dos seminários serão distribuídas conforme escolha dos mestrandos. Havendo disputa entre os textos, será feito um sorteio. Cada seminário será relatado por dois discentes, fixando-se o tempo de 20 minutos para cada relator. Os relatores poderão fazer uso de recursos audiovisuais como *Power-Point*, *Prezi* (etc). Ressalta-se que todo relator responsável pela apresentação dos seminários deverá elaborar e disponibilizar um roteiro de apresentação, que deverá ser entregue no dia da aula. Constituem elementos obrigatórios do roteiro de apresentação:

- a) um sumário contendo a ordem dos principais pontos sobre a temática pertinente ao seminário;
- b) as principais questões que irão suscitar o debate acadêmico;
- c) breve exposição do caso judicial indicado com uma síntese dos votos para aqueles que já foram a julgamento.

Após a apresentação dos relatores, seguir-se-ão os debates entre todo o corpo discente, com pelo menos uma pergunta por aluno. Além disso, os demais alunos deverão entregar um fichamento de leitura, em forma de resumo de 1 (um) dos textos indicados como 'leituras conceituais'

Nos dias destinados à participação do corpo discente em palestras, todos os alunos deverão elaborar um relatório sobre o conteúdo da palestra. Referido relatório deverá ser entregue na aula seguinte após o término do evento, em até 2 (duas) páginas, conforme regras de formatação para entrega do artigo.

V – Avaliação

A avaliação será feita com base na atribuição de menções (SS, MS, MM, MI, II e SR), conforme previsão regimental. Os critérios para a avaliação serão as seguintes:

- 1) Seminários:
 - a) abordagem dos aspectos previstos no item IV;
 - b) grau de aprofundamento e desenvolvimento da pesquisa;
 - c) metodologia empregada;
 - d) entrega do roteiro de apresentação;
 - e) relação do texto apresentado com o tema de pesquisa;
 - f) A apresentação dos seminários é obrigatória.

- 2) Conjunto das participações: serão levadas em consideração as intervenções nos debates, observando-se a objetividade e pertinência temática, bem como a formulação das perguntas que irão instigar o debate.
- 3) Fichas de leituras: serão consideradas as capacidades críticas e de síntese das ideias. 4) Artigo científico: o discente deverá elaborar um artigo científico inédito, de acordo com as regras constantes do Anexo A, correlacionando as temáticas abordadas em aula com o tema de pesquisa da tese. O artigo deve original, ou seja, nunca publicado e deve ser entregue na pelo Portal do Aluno, bem como por e-mail para o endereço eletrônico nara.ayresbritto@uniceub.br até 30 de outubro de 2024.
- 5) Reprovação com falta de mais de três ausências inteiras² às aulas e/ou não envio do artigo final.

VI – Conteúdo Programático

VI. A.

Unidade 1 – Direitos e Garantias Fundamentais em perspectiva: da modernidade à contemporaneidade.

Unidade 2 – Teoria dos Direitos Humanos. Constitucionalismo e Direitos Humanos. Estrutura normativa dos Direitos Humanos.

Unidade 3 – Teoria geral dos Direitos e Garantias Fundamentais. Hermenêutica e aplicação dos Direitos Fundamentais. Núcleo essencial dos Direitos Fundamentais. O problema da interpretação dos princípios. Limitações aos Direitos Fundamentais.

Unidade 4 – Epistemologia dos Direitos e Garantias Fundamentais. Multiculturalismo e Universalismo. Direitos individuais, sociais e fraternais. Humanismo. Constitucionalismo Fraternal e o Princípio da solidariedade. Democracia e Estado de Exceção.

Unidade 5 – Direitos e Garantias Fundamentais na esfera internacional.

Unidade 6 – Dogmática dos Direitos e Garantias Fundamentais. Os Direitos e Garantias Fundamentais na Constituição brasileira de 1988.

Unidade 7 – O papel da Jurisdição Constitucional para a eficácia dos Direitos e Garantias Fundamentais. A atuação do Supremo Tribunal Federal na composição de conflitos aparentes entre Direitos e Garantias Fundamentais.

VI. B. Conteúdo Programático Complementar

Unidade 1 – O significado do adjetivo plural “FUNDAMENTAIS”, nos dois primeiros TÍTULOS da Constituição de 1988.

Unidade 2 – A força ou musculatura normativa dos princípios constitucionais: link funcional dos princípios entre si e com as regras constitucionais que lhes aportam conteúdos. Regras que são subprincípios.

² Cada ausência equivale a 4 faltas, a reprovação se dá a partir do 4º dia de ausência ou após atingir o limite de 12 faltas.

Unidade 3 – Os princípios-continentes do Estado Democrático de Direito e da Unidade Material da Constituição.

Unidade 4 – Os três Poderes do Estado como um meio e suas funções centrais como um fim.

Unidade 5 – O humanismo como categoria jurídica ainda maior que o princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

Unidade 6 – O meio ambiente ecologicamente equilibrado e a progressiva redução de desigualdades sociais como: a) direitos fundamentais; b) elementos conceituais do desenvolvimento equilibrado do País.

Unidade 7 – Políticas públicas prioritárias por determinação diretamente constitucional. A ordem econômica e a trilogia Estado Democrático de Direito, Estado de Direito Democrático e Estado de Justiça.

VII – Cronograma

UNIDADE E TEMÁTICA CENTRAL	SEMINÁRIO E DATA DE EXPOSIÇÃO	REFERÊNCIAS CONCEITUAIS E COMPLEMENTARES	TÓPICOS PARA APROFUNDAMENTO E DEBATE	EXPOSITOR
Apresentação da disciplina	Aula 1 - 21/02	Apresentação do plano de ensino e escolha dos temas	—	Professor Dr. Carlos Ayres Britto
Unidade 1 - Proteção aos direitos e garantias fundamentais na contemporaneidade: Liberdade de expressão.	Seminário 1 Aula 2 - 28/02	a) <u>Leitura conceitual</u> : BRITTO, Carlos Ayres. O regime constitucional do racismo. In Estudos de direito público: em homenagem a Celso Antônio Bandeira de Mello. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 145-163. b) <u>Leitura conceitual</u> : SANDEL, Michael J. Justiça – o que é fazer a coisa certa. 13ª Edição, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p 207-226. <u>Caso</u> : Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) nº 3330. Relator: Min. Ayres Britto. (Caso PROUNI).		1 aluno
Unidade 1 - Proteção aos direitos fundamentais na contemporaneidade: Privacidade.	Seminário 2 Aula 3 - 06/03	a) <u>Leitura conceitual</u> : BRITTO, Carlos Ayres. O humanismo como categoria constitucional . Belo Horizonte: Fórum, 2012. (Capítulo I ao IX). b) <u>Leitura conceitual</u> : CASTELLS, Manuel. Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet . Rio de Janeiro: Zahar, 2013. c) <u>Caso</u> : Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5527/DF. Relª Min. Rosa Weber. (Lei nº 12.965/2014 - 'Marco Civil da Internet'). d) <u>Caso</u> : Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 403/SE. Rel. Min. Edson Fachin. {(im)possibilidade de	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Humanismo; ✓ Sociedade em rede; ✓ Revolução digital? Novas arenas democráticas. 	2 alunos

		decisões judiciais impedirem o funcionamento do aplicativo WhatsApp.}. e) <u>Leitura Complementar</u> : LEMOS, Ronaldo. A Sociedade Contra-Ataca: o Marco Civil como símbolo do desejo por inovação no Brasil. Revista Observatório : Itaú Cultural, v. 1, p. 92, 2014.		
Unidade 2 - Constitucionalismo e Direitos Humanos. Estrutura normativa dos Direitos Humanos.	Seminário 3 Aula 4 - 13/03	a) <u>Leitura conceitual</u> : KERN, Christoph A. Kern, O papel das Cortes Supremas. P. 115-144. In CLÈVE, Clemerson Merlin. Doutrinas Essenciais. DIREITO CONSTITUCIONAL. Vol. X, Tomo I. Processo Constitucional. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015. b) <u>Leitura complementar</u> : BARROSO, J. L. A função representativa e majoritária das Cortes Constitucionais. In: LEITE, G. S.; NOVELINO, M.; ROCHA, L. R. L. Liberdade e Fraternidade: A contribuição de Ayres Britto para o Direito. Salvador: Juspodivm, 2017. P. 99-121 c) <u>Casos</u> : 1. RE 1017365 – Marco Temporal de Terras Indígenas, Relator: Min. Edson Fachin	✓ Humanismo; ✓ Novos desafios hermenêuticos na era da informação.	1 aluno
Unidade 2 - Constitucionalismo e Direitos Humanos: a unidade na pluralidade.	Seminário 4 Aula 5 - 20/03	a) <u>Leitura conceitual</u> : BRITTO, Carlos Ayres. O conteúdo jurídico do princípio da dignidade da pessoa humana em tema de direitos fundamentais e os avanços da constituição 1988. In Anais: VI Conferência dos Advogados do DF . Brasília: OAB/DF, 2008, p. 156-168. b) <u>Leitura conceitual</u> : DWORKIN, Ronald. Freedom's Law: The Moral Reading of the American Constitution . Harvard University Press, 1996. c) <u>Decisão</u> : ADI 4.277/DF e ADPF 132/RJ. Rel. Min. Carlos Ayres Britto. (União homoafetiva) d) <u>Leitura complementar</u> : BAGGIO, Antonio Maria. O princípio esquecido . São Paulo: Cidade Nova, 2008.	✓ Princípio da solidariedade; ✓ Jurisdição constitucional e a proteção aos direitos das minorias; ✓ A concepção do 'bem de todos'; ✓ Igualdade civil-moral; ✓ pluralismo sócio-políticocultural.	1 aluno
		a) <u>Leitura conceitual</u> : BRITTO, Carlos Ayres. As células-tronco embrionárias e sua formatação constitucional. In: Os 20 anos	✓ Laicidade do Estado;	1 aluno

Unidade 3 – O problema da interpretação dos princípios.	Seminário 5 Aula 6 - 27/03	<p>da Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Atlas, 2009, p. 561-589.</p> <p>b) <u>Leitura conceitual</u>: ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2017. (Capítulos 3 e 6).</p> <p>c) <u>Decisão</u>: ADI 3510/DF. Rel. Min. Carlos Ayres Britto. (Lei de Biossegurança)</p> <p>d) <u>Leitura complementar</u>: DWORKIN, Ronald. Uma questão de princípio. São Paulo: Martins Fontes, 2001.</p>	✓ Princípio e valor; ✓ Os sentidos de vida, morte e liberdade; ✓ Direito à saúde.	
Unidade 3 – Hermenêutica e aplicação dos Direitos Fundamentais.	Seminário 6 Aula 7 - 03/04	<p>a) <u>Leitura conceitual</u>: BRITTO, Carlos Ayres. Teoria da Constituição. Rio de Janeiro: Forense, 2006. (Capítulos 1.7 e 1.8)</p> <p>b) <u>Leitura conceitual</u>: ALEXY, Robert. Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da justificação jurídica. São Paulo: Landy, 2005. (Parte III)</p> <p>c) <u>Decisão</u>: Petição (PET) 3388/RR. Rel. Min. Ayres Britto. (Raposa Serra do Sol).</p> <p>d) <u>Leitura complementar</u>: SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.</p>	✓ Hermenêutica da Constituição; ✓ Constituição Federal como estatuto jurídico da causa indígena; ✓ Democracia e Direito das minorias; ✓ Constitucionalismo fraternal.	1 aluno
Unidade 4 – Direitos individuais, sociais e coletivos.	Seminário 7 Aula 8 - 10/04	<p>a) <u>Leitura conceitual</u>: BOBBIO, Norberto. O Futuro da Democracia. Uma defesa das regras do jogo. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017, p. 233- 265.</p> <p>c) <u>Caso</u>: Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) 4274/DF. Rel. Min. Ayres Britto. (Caso Marcha da Maconha).</p>		1 aluno
Unidade 4 – Democracia e Estado de Exceção.	Seminário 8 Aula 9 - 17/04.	<p>a) <u>Leitura conceitual</u>: BROWN, Chris. Sovereignty, rights, and justice: international political theory today. Cambridge, Polity Press, 2002.</p> <p>b) <u>Leitura conceitual</u>: CAROTHERS, Thomas. The end of the transition paradigm. Journal of Democracy, Volume 13, Number 1 January 2002.</p> <p>c) <u>Decisão</u>: ADPF 153/DF. Rel. Min. Eros Grau. (Lei de anistia)</p> <p>d) <u>Leitura complementar</u>: O'DONNELL, Guillermo. SCHMITTER, Philippe C. Transitions from Authoritarian Rule: Tentative Conclusions About Uncertain Democracies. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1986.</p>	✓ Justiça de transição; ✓ Anistia; ✓ Dimensão textual e dimensão normativa do fenômeno jurídico; ✓ Memória e esquecimento.	1 aluno
		<p>a) <u>Leitura conceitual</u>: NUSSBAUM, Martha C. Political Emotions: Why Love Matters for Justice. Cambridge, MA: Belknap Press, 2013.</p>	✓ Precedente judicial; ✓ O direito em sua complexidade;	1 aluno

Unidade 5 – Direitos fundamentais na esfera internacional.	Seminário 9 Aula 10 - 24/04	b) <u>Leitura conceitual</u> : DWORKIN, Ronald. O Domínio da vida: Aborto, Eutanásia e Liberdades Individuais . São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009. c) <u>Decisão</u> : ADPF 54/DF. Rel. Min. Marco Aurélio (interrupção de gravidez de feto anencéfalo). d) <u>Leitura complementar</u> : Caso Roe versus Wade. U.S. Supreme Court, 1973.	✓ Bioética; ✓ O Judiciário e a opinião pública; ✓ Direito e Bioética.	
Unidade 6 – Dogmática dos Direitos fundamentais.	Seminário 10 Aula 11 - 08/05	a) <u>Leitura conceitual</u> : BOBBIO, Norberto. O Futuro da Democracia. Uma defesa das regras do jogo . Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017, p. 33-68. b) <u>Leitura conceitual</u> : LEVITSKY, Steven; ZIBLAT, Daniel. Como as democracias morrem . – 1ª ed. - Rio de Janeiro: Zahar, 2018, p. 99-117 c) <u>Caso</u> : Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 12/DF. Rel. Min. Ayres Britto. Rel. para o Acórdão: Ayres Britto. (Caso Nepotismo). d) <u>Leitura Complementar</u> : RAWLS, J. O Liberalismo Político . São Paulo, Martins Fontes, 2011. p 250 – 301.		1 aluno
Unidade 6 – Os direitos fundamentais na Constituição brasileira de 1988.	Seminário 11 Aula 12 - 15/05	a) <u>Leitura conceitual</u> MARINONI, Luiz Guilherme. Da Corte que declara o “sentido exato da lei” para Corte que institui precedentes. P. 81-114. In CLÈVE, Clemerson Merlin. Doutrinas Essenciais. DIREITO CONSTITUCIONAL. Vol. X, Tomo I. Processo Constitucional. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015. b) <u>Leitura Complementar</u> : MENDES, Gilmar Ferreira. Controle de Constitucionalidade – Hermenêutica Constitucional e revisão de fatos e prognoses legislativos pelo órgão judicial. P. 57-80. In CLÈVE, Clemerson Merlin. Doutrinas Essenciais. DIREITO CONSTITUCIONAL. Vol. X, Tomo I. Processo Constitucional. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015. BRITTO, Nara Pinheiro Reis Ayres de e Saul Tourinho Leal. As vaquejadas e o Efeito Backlash: o caso das “vaquejadas” no Brasil. Revista Internacional Consinter de Direito nº XII, 1º semestre de 2021. Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal: Juruá Editorial, 2021. Disponível em:		2 alunos

		<p>https://revistaconsinter.com/revistas/ano-vi-numero-xii/capitulo-02-direito-publico/supremas-cortes-e-efeito-backlashocaso-das-vaquejadas-no-brasil/</p> <p>c) <u>Casos:</u> Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4983. Relator: Min. Marco Aurélio. Caso: Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.728. Relator: Min. Dias Toffoli. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.772. Relator: Min. Luís Roberto Barroso Lei nº 15.299, de 8 de janeiro de 2013.</p>		
Unidade 7 - A atuação do Supremo Tribunal Federal.	Seminário 12 Aula 13 - 22/05	<p>a) <u>Leitura conceitual:</u> BRITTO, Carlos Ayres. Limitações constitucionais em temas de comunicação social. In Aspectos polêmicos da atividade do entretenimento. Mangaratiba: Academia Paulista de Magistrados, 2004, p. 89112.</p> <p>b) <u>Leitura conceitual:</u> MENDONÇA, Eduardo. A jurisdição constitucional como canal de processamento de autogoverno democrático. In: Jurisdição Constitucional e Política. São Paulo: Forense, 2015.</p> <p>c) <u>Decisão:</u> Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental ADPF 130/DF. Relator: Ministro Ayres Britto. (Lei de Imprensa).</p>		2 alunos
	Aula 14 - 29/05	Apresentação dos seminários remanescentes.		
	Aula 15 - 05/06	Última aula – Recebimento de Professor Convidado.		

VIII – Referências Básicas

ABBOUD, Georges. **Jurisdição constitucional e direito fundamentais**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

ACKERMAN, Bruce. **A nova separação dos poderes**. Coleção ANPR de Direito e Democracia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2017.

AMARAL, Antônio Carlos Cintra do. **O positivismo jurídico**. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BAGGIO, Antonio Maria. **O princípio esquecido**. São Paulo: Cidade Nova, 2008.

BARBOSA, Rui. **Os atos inconstitucionais do Congresso e do Executivo perante a Justiça Federal**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1961.

BARROSO, Luis Roberto. **O constitucionalismo democrático no Brasil: crônica de um sucesso imprevisto**. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI168919,51045-O+constitucionalismo+democratico+no+Brasil+cronica+de+um+sucesso>>.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Ordenamento Jurídico (Teoria dell'Ordinamento Giuridico)**. São Paulo: Polis; Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1989, Trad. Maria Celeste Cordeiro Leite dos Santos.

BRITTO, Carlos Ayres. **O humanismo como categoria constitucional**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

BRITTO, Carlos Ayres. As células-tronco embrionárias e sua formatação constitucional. In: **Os 20 anos da Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Atlas, 2009, p. 561-589.

BRITTO, Carlos Ayres. O conteúdo jurídico do princípio da dignidade da pessoa humana em tema de direitos fundamentais e os avanços da constituição 1988. In **Anais: VI Conferência dos Advogados do DF**. Brasília: OAB/DF, 2008, p. 156-168.

BRITTO, Carlos Ayres. **Teoria da Constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

BRITTO, Carlos Ayres. O regime constitucional do racismo. In **Estudos de direito público: em homenagem a Celso Antônio Bandeira de Mello**. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 145-163.

BRITTO, Carlos Ayres. Limitações constitucionais em temas de comunicação social. In **Aspectos polêmicos da atividade do entretenimento**. Mangaratiba: Academia Paulista de Magistrados, 2004.

CAPPELLETTI, Mauro. **Juízes Legisladores?** Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1999.

CONSTANT, Benjamin. **A liberdade dos antigos comparada à dos modernos**. São Paulo: Atlas, 2015.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

DEBORD, Guy. **A Sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DWORKIN, Ronald. **O Domínio da vida: Aborto, Eutanásia e Liberdades Individuais**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

DWORKIN, Ronald. **Freedom's Law: The Moral Reading of the American Constitution**. Harvard University Press, 1996.

FALLON JUNIOR, Richard H. The core of an uneasy case for judicial review. **Harvard law review**. Cambridge, Harvard Law Review Association, v. 121, n. 7, p. 1693–1736, May, 2008.

FAVOREU, Luis et al. **Tribunales Constitucionales Europeos y Derechos Fundamentales**. Madrid: CEC, 1984.

GRIMM, Dieter. **Constitucionalismo y Derechos Fundamentales**. Madrid: Trotta, 2006.

HÄBERLE, Peter. **A Sociedade aberta dos intérpretes da constituição: contribuição para a interpretação pluralista e procedimental da constituição**. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Sergio Antonio Fabris: Porto Alegre, 1997.

HÄBERLE, Peter. **Um diálogo entre poesia e direito constitucional** / Peter Häberle e Héctor López Bofill; tradução de Gercélia Batista de Oliveira Mendes. – São Paulo : Saraiva, 2017.

KELSEN, Hans. **Jurisdição constitucional**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

LAFER, Celso. **A internacionalização dos Direitos Humanos. Constituição, Racismo e Relações Internacionais**. São Paulo: Manole, 2005.

LE MOS, Ronaldo. A Sociedade Contra-Ataca: o Marco Civil como símbolo do desejo por inovação no Brasil. **Revista Observatório: Itaú Cultural**, v. 1, p. 92, 2014.

MARTÍNEZ, Gregorio Peces-Barba. **Historia de los Derechos Fundamentales**. Madrid: Dykinson, 2001. 07 volumes

MENDONÇA, Eduardo. A jurisdição constitucional como canal de processamento de autogoverno democrático. In: SARMENTO, Daniel (Coord.). **Jurisdição Constitucional e Política**. São Paulo: Forense, 2015.

MIRANDA, Pontes. **A sabedoria dos instintos: ideias e antecipações**. Rio de Janeiro: Ribeiro dos Santos, 1921.

NUSSBAUM, Martha C. **Political Emotions: Why Love Matters for Justice**. Cambridge, MA: Belknap Press, 2013.

PFERSMANN, Otto. **Positivismo jurídico e justiça constitucional no século XXI**. São Paulo: Saraiva, 2014.

PRIETO, Luis Sanchís. **Justicia constitucional y derechos fundamentales. Sobre el neoconstitucionalismo y sus implicaciones.** Madrid: Trotta, 2000.

POSNER, Richard A. **Law, pragmatism, and democracy.** Cambridge: Harvard University Press, 2003.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça.** São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ROIG, Francisco Javier Ansuátegui. **Orígenes Doctrinales de la Libertad de Expresión.** Madrid: Universidad Carlos III, 1994.

ROSANVALLON, Pierre. **Democratic legitimacy: impartiality, reflexivity, proximity.** New Jersey: Princeton University Press, 2011.

SAMPAIO, José Adércio Leite Sampaio (coordenador). **Constituição e crise política.** Belo Horizonte, Del Rey, 2006.

SCHMITT, Carl. **O guardião da Constituição.** Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

STRECK, Lenio Luiz Streck. **Verdade e consenso: constituição, hermenêutica e teorias discursivas.** São Paulo: Saraiva, 2014.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. **Teoria constitucional e democracia deliberativa:** um estudo sobre o papel do direito na garantia das condições para a cooperação na deliberação democrática. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América.** Livro II: sentimentos e opiniões. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

VERMEULE, Adrian. **The constitution of risk.** New York: Cambridge University Press, 2014.

VERDU, Pablo LUCAS. CUEVA, Pablo Lucas Murillo de La. **Manual de derecho político.** Madrid: Tecnos, 1990.

WALDRON, Jeremy. The core of the case against judicial review. In **The Yale Law Journal**, 2006, n. 115, p. 1346-1406.

Anexo A: diretrizes para produção de artigo acadêmico

Forma e preparação das Contribuições Acadêmicas

Formato

Papel tamanho A4, margens de 2 cm, espaço 1,5, letra Times New Roman 12.

Número de páginas: mínimo de 10 e máximo de 20 páginas (incluindo ilustrações e referências).

Estrutura

Título: Conciso e informativo. Na língua original e em inglês. Incluir como nota de rodapé a fonte de financiamento da pesquisa.

Nome e endereço do(s) autor(es): todos devem informar maior grau acadêmico; cargo; afiliação institucional (endereço completo incluindo rua, cidade, CEP, estado, país), e-mail.

Resumos: Devem refletir os aspectos fundamentais dos trabalhos, entre 250 a 500 caracteres, incluindo objetivos, procedimentos metodológicos e resultados. Devem preceder o texto e estar na língua do texto e em inglês (abstract).

Palavras-chave: Apenas 3 (três), na língua do texto e em inglês, apresentados após o resumo.

Gráficos e tabelas: Os gráficos e tabelas devem ser apresentados em seus programas originais (por exemplo, em Excel: arquivo.xls), devidamente identificados, em escala de cinza.

Imagens: As imagens (figuras e fotografias) devem ser fornecidas em alta resolução (300 dpi), em JPG ou TIF.

Citações no texto: Devem ser feitas citações no rodapé (não use autor-data), não use idem, ibidem, op. cit. e outras expressões latinas.

Referências: Os autores são responsáveis pela exatidão das referências bibliográficas citadas no texto. O espaçamento entre cada referência é de: (espaçamento: antes: 12pt e depois 12 pt; entre linhas: simples; alinhamento: justificado, sem recuo), sendo que as referências devem ser apresentadas ao final do trabalho e ordenadas alfabeticamente pelo sobrenome do primeiro autor.